

PORTARIA N.º 177 – P, DE 4 DE SETEMBRO DE 2007.

Publicada no Diário da Assembléia nº 1561

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 88, inciso I, da Lei nº 1.818/07, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º *CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde* ao servidor **Fabiano Piñeiro Miranda**, matrícula n.º 6598, no período de 12/8/2007 a 26/8/2007, de conformidade com o Processo Administrativo n.º 00530/2007.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 4 dias do mês de setembro de 2007.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**
Presidente